



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 010/2012
PROCESSO Nº 022/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei nº 18/2012, de iniciativa do Poder Executivo, que **“ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO”**.

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar 15 (quinze) vagas de Técnico em Enfermagem, Carga Horária Semanal de 40 horas, no Quadro Especial da Saúde.

A justificativa para a criação das vagas é a possível necessidade de mais candidatos serem nomeados durante o período de vigência do concurso recentemente realizado.

A progressão e as na carreira do cargo criado pela presente Lei e as atribuições obedecerá aos mesmos critérios definidos nas Leis Complementares nº 75, de dezembro de 2004 e nº 76 de 22 de dezembro de 2004, com suas posteriores alterações.

As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 02 de março de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836